

REGISTRO

REGISTRO

LIVRO N.º 2 - C

101a/2020/03/15 1123022000015 18/03/2020 15:53:30

consulte autenticidade em extrajudicial tjap jus.br/consulta



brasileiro, casado com ORLANDINA MENDES OLIVEIRA, empresario, portador da Carteira de Identidade nº 201.251-SSP-CE e do CTC/MF nº 013.471.363-04, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ADQUIRIU o imóvel, objeto desta matrícula, de CARLOS MEDEIROS, retro qualificado, representado por seu bastante procurador FLAVIO AUGUSTO TITAN VIEGAS, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.036.343-1 SEGU-PA e do CTC/MF nº 010.841.942-87, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

VALOR DECLARADO SOBRE O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS: Cr\$.1.100,00 (um mil e cem cruzeiros reais).

DOU FÉ.

Mazagão, 10 de setembro de 1993.

JOÃO LUIZ BACKES Oficial

AV. 2/843. Feita em 30 de dezembro de 1993. Conforme consta na Escritura Pública de Venda e Compra de Benfeitorias e Cessão e Transferência de Posse, supra mencionada, 100% (cem por cento) do imóvel, objeto da presente matrícula é destinado a preservação ambiental. Dou fé.

Mazagão, 30 de dezembro de 1993.

JOÃO LUIZ BACKES Oficial

AV. 3/843. Feita em 30 de dezembro de 1993. Por Escritura Pública de Re-Ratificação de outra de Venda e Compra de Benfeitorias e Cessão e Transferência de Posse, lavrada às f. 186, do Livro nº 227, do Cartório Kos Miranda, sito à Avenida 13 de Maio, 81/85, Centro, Belém-PA, datada de 04 de novembro de 1993, cuja cópia fica arquivada neste Cartório, em que é outorgante CARLOS MEDEIROS, representado por seu procurador FLAVIO AUGUSTO TITAN VIEGAS, retro qualificados, e outorgado HILDER ROCHA DE OLIVEIRA, casado com ORLANDINA MENDES OLIVEIRA, retro qualificados, em comum e recíproco acordo RETIFICARAM o termo POSSE para PROPRIEDADE, em que faz prova da presente área titulada pelo Estado do Pará, quando o Município de Mazagão ainda integrava aquele Estado, segundo documentos fornecidos pela Secretaria de Estado de Agricultura do Estado do Para em nome de ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO. Dou fé.

Mazagão, 30 de dezembro de 1993.

JOÃO LUIZ BACKES Oficial

AV. 4/843. Feita em 30 de dezembro de 1993. Conforme consta na Escritura Pública de Re-Ratificação de outra de Venda e Compra de Benfeitorias e Cessão e Transferência de Posse acima mencionada, o imóvel, objeto da presente matrícula, foi adquirido por MANOEL JOAQUIM PEREIRA e MANOEL FERNANDES DE SOUZA, que foi legitimado a requerimento dos mesmos, pelo Mm. Juiz de Direito da Comarca de Altamira-PA, em ação cautelar de vistoria e adjudicado pelo outorgante vendedor, consoante Carta de Sentença assinada pelo Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Para, transitada em julgado, datada de 18 de dezembro de 1975. Dou fé.

Mazagão, 30 de dezembro de 1993.

JOÃO LUIZ BACKES Oficial

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Emolumentos: R\$ 55,99 TSNR: R\$ 0,00 TFPJ: R\$ 4,62. VÁLIDA POR 30 DIAS.

101a/2020/03/15 1123022000015 16/03/2020 11:25:59

consulte autenticidade em extrajudicial tjap jus.br/consulta



CARTÓRIO DE MAZAGÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PORTO POR FÉ, que a presente certidão de teor contém com o original que é privativo deste REGISTRO. Certidão conforme art. 19, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73 e art. 364 do C.P. Civil. Mazagão-PA, 16 de março de 2020.

VÁLIDA POR 30 DIAS

Kátia de Souza Rodrigues Tabeliã/Registradora



Kátia de Souza Rodrigues Tabeliã/Registradora

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º, V, da Lei nº 935/94. Mazagão - AP, 18/03/2020. Emolumentos: R\$ 0,00 TSNR: R\$ 0,00

DO BRASIL

OVEIS

Selo: 00212003161123022000014 18/03/2020 15:53:30 Consulte autenticidade em tjap.br/consulta



243

LIVRO N.º 2 ... 5

10147-73-1 de dos Santos Tabelião/Registrador Substituto

MATRÍCULA N.º 843 DATA 10 DE SETEMBRO DE 1993

IMÓVEL: Terreno Rural medindo 13.068ha. 00ca. 00ca. Terreno Rural, situado na margem direita do Igarapé Janary, ou Igarapé Grande, afluente da margem esquerda do rio Amazonas; Área: 13.068ha. 00ca. 00ca.; Perímetro: 56.000 metros; Município: Mazagão-AP; Meio de Acesso: Pelo rio Amazonas e Igarapé Janary; Descrição do Imóvel: inicia o perímetro no Marco Um (M1), que está cravado no cruzamento da linha de frente (Igarapé Janary) com a lateral direita, e por esta em direção a linha dos fundos, por uma linha reta de rumo 19°00'NE e com uma distância de 22.000 metros, onde foi cravado o marco dois (M2); do marco dois (M2) pela linha dos fundos em direção a lateral esquerda por sucessões de linhas retas com os seguintes rumos e distâncias: do marco dois (M2) até o marco três (M3), com 71°30'SW e com 9.000 metros; do marco três (M3), até o marco quatro (M4), com 19°00'SW e 1.320 metros; do marco quatro (M4) até o marco cinco (M5) pela lateral esquerda em direção a linha da frente (rio Janary), com uma linha reta de rumo 19°00'NE e com distância de 20.680 metros, onde foi cravado o marco seis (M6), do marco seis (M6) pela linha da frente (Igarapé Janary) em direção a lateral direita, por sucessões de linhas retas com os seguintes rumos e distâncias: do marco seis (M6) até a Est. A com 78°30'NE e 3.000 metros; da Est. A até o marco um (M1), com 64°30' e 3.000 metros, onde foi encontrar o marco um (M1), fechando o polígono. Todos os marcos estão orientados pelo Norte Verdadeiro. Confrontações: pela linha da frente com o Igarapé Janary ou Igarapé Grande. Pelas laterais direita e esquerda com quem de direito. Pela linha dos fundos com terras devolutas do Estado. O imóvel foi titulado primitivamente, em nome de ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO e avaliado em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

PROPRIETÁRIO: CARLOS NEDEIROS, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 922.093-SSP-SP e do CIG/MP nº 034.992.182-34.

Mazagão, 10 de setembro de 1993.

[Signature]
CARLOS NEDEIROS
Oficial

AV. 1/843 - Feito em 10 de setembro de 1993. Por Sentença proferida pelo MJ. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio de Comércio de Belém, Capital do Estado do Pará, Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, nos autos de Inventário que tramitou por aquele Juízo, CARLOS NEDEIROS, acima qualificado, adquiriu, através de Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, o imóvel, objeto desta matrícula, cuja cópia xerox, devidamente autenticada no Cartório JOS MIRANDA, sito à Avenida 13 de Maio, 81/85, em Belém-PA, está arquivada neste Cartório. DON TÁ.

Mazagão, 10 de setembro de 1993.

[Signature]
CARLOS NEDEIROS
Oficial



R. 1/843 - Feito em 10 de setembro de 1993. Através de Escritura Pública de Compra de Benfeitorias e Cessão e Transferência de Posse, datada de 26 de novembro de 1992, realizada na f. 044, do Livro nº 212, do Cartório JOS MIRANDA, 5º Ofício de Notas, sito à Rua 13 de Maio, 81/85, Centro, em Belém, Capital do Estado do Pará, HILDER ROCHA DE OLIVEIRA,

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAZAGÃO